



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47/2015

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Claudia de Cássia Nascimento Alves – 60 dias a partir de 07/10/2013

Renata Cluadilane Fonseca Silva Ribeiro – 30 dias a partir de 04/05/2015

Elaine Fátima Oliveira – 60 dias a partir de 60 dias a partir de 19/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal